



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 27 / 06 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1123

PUBLICADO

DATA: 28 / 06 / 16

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 32

Nº EDIÇÃO: 4318

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ESSER & LEONHARDT LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Esser & Leonhardt Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 04.760.863/0001-18, inscrição estadual n.º 90246684-33, com sede na Av. João XXIII, n.º 473, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Dorlai Vilson Leonhardt, inscrito no CPF sob n.º 466.975.099-72, portador da Carteira de Identidade n.º 3.457.748-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. João Inácio, n.º 403, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado da Ata de Registro de Preços n.º 6/2016, de 25 de janeiro de 2016, o item do lote indicado abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
2	4.973	unid	Leite integral; em sacos plásticos contendo 1lt - Du campo	2,81	13.974,13

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93, e art. 13, § 2º, do Decreto n.º 146/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do cancelamento indicado na cláusula anterior, fica reduzido o valor original da Ata de Registro de Preços a importância de R\$ 13.974,13 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), correspondendo a 28,18% do objeto da Ata de Registro de Preços anteriormente mencionada.

Pág 1/2

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

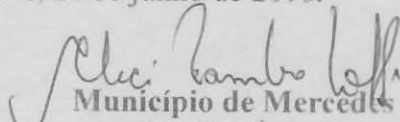
Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das disposições constantes da cláusula anterior, o valor global da Ata original não poderá exceder o valor de R\$ 35.615,21 (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original acima mencionado.

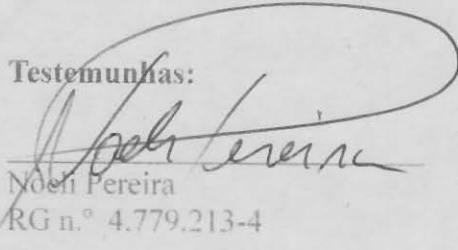
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

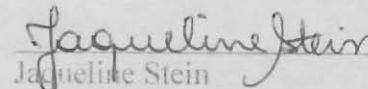
Mercedes, 24 de junho de 2016.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Esser & Leonhardt Ltda.
FORNECEDORA

Testemunhas:


Noeli Pereira
RG n.º 4.779.213-4


Jacqueline Stein
RG n.º 7.785.147-0